Lacan Florestal – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada (Anteriormente Denominado: Lacan Florestal - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia) CNPJ nº 13.812.224/0001-40

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Exercício Findo em 28 de Fevereiro de 2026 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do
Lacan Florestal – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Anteriormente Denominado: Lacan Florestal - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Lacan Florestal – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Classe Única"), que compreendem demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Lacan Florestal – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Registro e mensuração dos Investimentos em companhias de capital fechado

Conforme nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, em 28 fevereiro de 2026, a Classe possui investimentos em ações de companhias de capital fechado ("companhias investidas"), sem negociação no mercado organizado, no montante de R$ 312.197 mil, correspondente a 98,65% do patrimônio líquido da Classe, mensuradas a valor justo, por meio de laudos de avaliação preparados por avaliadores externos. A mensuração do valor justo das companhias investidas é relevante no contexto das demonstrações financeiras, pois envolve elevado nível de julgamento por parte da Administradora da Classe e depende de técnicas de avaliação realizadas com base em premissas, inclusive subjetivas, das companhias investidas. Dada a representatividade do saldo destes ativos em relação ao patrimônio líquido da Classe, consideramos esse assunto como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo adotado pela Administradora da Classe na revisão e aprovação da mensuração do valor justo das companhias investidas; (ii) envolvimento de nossos especialistas em finanças corporativas para análise da razoabilidade da metodologia empregada, incluindo análises da adequação das taxas de desconto e da acuracidade dos fluxos de caixa descontados; (iii) obtenção e análise dos documentos que suportam a participação da Classe Única nas companhias investidas; (iv) análise da razoabilidade das principais premissas adotadas pelas companhias investidas ; e (v) avaliação da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas às demonstrações financeiras da Classe em relação aos requerimentos da Instrução CVM nº 579.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos aceitáveis o registro e mensuração dos investimentos em companhias de capital fechado detidos pela Classe, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Responsabilidades do Administrador da Classe pelas demonstrações financeiras

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável pela avaliação da capacidade de a Classe continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 2 de julho de 2026

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Wellington França Da Silva
Contador
CRC nº 1 SP 260165/O-1

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

LACAN FLORESTAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: Lacan Florestal - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

CNPJ: 13.812.224/0001-40

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração da posição financeira

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

		28/02/2026			28/02/2025		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Quantidade**	**Valor contábil**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor contábil**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalente de caixa	**4**		**1.444**	**0,45**		**1.475**	**0,45**
Disponibilidades	**4**		14	-		12	-
Banco Genial S.A.			14	-		12	-
Operações compromissadas	**4**		1.430	0,45		1.463	0,45
Letra Financeira do Tesouro - compromissada		78	1.430	0,45	91	1.463	0,45
Titulos Públicos Federais	**5**		185	0,06		161	0,05
Letra Financeira do Tesouro		10	185	0,06	10	161	0,05
Títulos e valores mobiliários de renda variável	**6**						
Ações de companhia de capital fechado:			312.197	98,65		323.183	99,61
Uro Grandis Florestal S.A.		106.993.748	179.273	56,65	106.993.748	208.256	64,19
Bio Phyllas Florestal S.A.		89.064.138	132.924	42,00	85.493.459	114.927	35,42
Despesas antecipadas		1,49245	1	-		1	-
Diferimento anbima		1,34428	1	-		1	-
Valores a receber			3.000	0,95		-	-
Dividendos e bonificações			3.000	0,95		-	-
Total do ativo			316.827	100,11		324.820	100,11
Valores a pagar			347	0,11		377	0,11
Taxa de administração e gestão a pagar			230	0,07		265	0,08
Auditoria e custódia a pagar			117	0,04		112	0,03
Patrimônio líquido			316.480	100,00		324.443	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido			316.827	100,11		324.820	100,11

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

LACAN FLORESTAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: Lacan Florestal - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

CNPJ: 13.812.224/0001-40

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração do resultado e do resultado abrangente

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

	Notas	28/02/2026	28/02/2025
Títulos e valores mobiliários de renda variável	**6**	**(4.786)**	**(9.054)**
Ajuste ao valor justo das ações de companhias fechadas		(15.786)	(13.454)
Receita de dividendos e juros de capital próprio		11.000	4.400
Títulos de renda fixa		**252**	**115**
Operações compromissadas		229	75
Resultado com títulos de renda fixa		23	40
Outras Receitas/Despesas		**(3.429)**	**(3.704)**
Remuneração da Administração e Gestão	**11 e 15**	(3.190)	(3.338)
Taxa de fiscalização - CVM		(41)	(41)
Auditoria e custódia		(177)	(313)
Publicações e correspondências		(5)	(6)
Consultoria jurídica		(16)	(6)
Resultado dos exercícios		(7.963)	(12.643)
Outros resultados abrangentes dos exercícios		-	-
Resultado dos exercícios e resultado abrangente dos exercícios		(7.963)	(12.643)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

LACAN FLORESTAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: Lacan Florestal - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

CNPJ: 13.812.224/0001-40

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Notas	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucro acumulado	Total
Em 29 de fevereiro de 2024					
25.281,269044 cotas a R$ 13.333,46 cada		**252.813**	**(255.117)**	**339.390**	**337.086**
Resultado líquido do exercício		-	-	(12.643)	(12.643)
Em 28 de fevereiro de 2025					
25.281,269044 cotas a R$ 12.833,33 cada		**252.813**	**(255.117)**	**326.747**	**324.443**
Resultado líquido do exercício		-	-	(7.963)	(7.963)
Em 28 de fevereiro de 2026					
25.281,269044 cotas a R$ 12.518,35 cada		**252.813**	**(255.117)**	**318.784**	**316.480**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

LACAN FLORESTAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: Lacan Florestal - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

CNPJ: 13.812.224/0001-40

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

	Notas	28/02/2026	28/02/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado com operações compromissadas		229	75
Liquidação de Títulos de Renda Fixa		-	1.165
Aquisição de Títulos de Renda Fixa		-	(953)
Pagamento de taxa de administração e gestão	**11 e 15**	(3.226)	(3.372)
Pagamento de taxa de fiscalização - CVM		(40)	(41)
Pagamento de despesa de auditoria e custódia		(172)	(137)
Pagamento de despesa com consultoria jurídica		(16)	(6)
Demais pagamentos		(6)	(6)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		**(3.231)**	**(3.275)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Recebimento de dividendos de Companhia investida	**6**	8.000	4.400
Integralização de ações em companhia fechada		(4.800)	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**3.200**	**4.400**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		(31)	1.125
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios		1.475	350
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios		1.444	1.475

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto Operacional

O Lacan Florestal - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Classe Única" ou "FIP"), CNPJ 13.812.224/0001-40, administrado pelo Banco Genial S.A. ("Administrador") e com gestão feita pela Lacan Investimentos e Participações Ltda. ("Gestor"), foi constituído em 10 de agosto de 2011 sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 15 anos. O prazo de duração do Fundo poderá ser alterado ou prorrogado mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Para fins da Resolução CVM nº 175/22, todas as referências ao Fundo nestas Demonstrações Financeiras serão entendidas como referências à única Classe de Cotas constituída.

O Fundo iniciou suas operações em 2 de abril de 2012 e tem como objetivo proporcionar a seus cotistas a melhor valorização possível de suas cotas, mediante o direcionamento de seus investimentos para a aquisição ou subscrição de ações.

O Fundo é destinado a investidores qualificados, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras, que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos do Artigo 9-B da Instrução CVM nº 554/2014.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora, exclusivamente, demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- O Fundo define em seu Regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

O gerenciamento de riscos do Administrador tem suas políticas de acordo com as práticas de mercado e com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na Nota Explicativa nº 8.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em participações ("FIPs"), regulamentados por meio da Instrução CVM nº 579/16.

Conforme previsto na nota explicativa nº 19, o Fundo foi adaptado aos novos requerimentos da Resolução CVM nº 175/2022 em 26 de junho 2025.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Aprovação das demonstrações financeiras:

Em 02 de julho de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador do Fundo.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a. Caixa e equivalente de caixa

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as operações compromissadas.

b. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

c. Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Operações compromissadas”.

d. Títulos e valores mobiliários

Participação em companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, não possuem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado e, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao valor justo ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, são reconhecidos, quando aplicável, na demonstração do resultado em “Ajuste ao valor justo”.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado e do Resultado abrangente do exercício.

Os dividendos distribuídos pelas companhias investidas são registrados, no momento da deliberação da distribuição, na rubrica Receita de dividendos e juros de capital próprio na demonstração do resultado.

Títulos de renda fixa
Os títulos de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

e. Outros ativos e passivos
Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

f. Receitas e despesas
O Administrador adota o Princípio da Competência dos Exercícios Societários ("regime de competência") para fins do registro das receitas e despesas do Fundo.

4 Caixa e equivalente de caixa
Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 os saldos de caixa e equivalente de caixa são resumidos como segue:

Descrição	Valor justo em 28/02/2026	Valor justo em 28/02/2025
Disponibilidades		
Banco Genial S.A.	14	12
Operações compromissadas		
Letra Financeira do Tesouro	1.430	1.463
Total	**1.444**	**1.475**

5 Títulos e valores mobiliários

a. Composição da carteira - títulos de renda fixa
Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 os investimentos do Fundo classificados como títulos para negociação são resumidos como segue:

			Vencimento	
Descrição	**Quantidade**	**Valor justo em 28/02/2026**	**Até 12 meses**	**Acima de 12 meses**
Letra Financeira do Tesouro - LFT	10	185	-	185
Total	**10**	**185**	-	**185**

			Vencimento	
Descrição	**Quantidade**	**Valor justo em 28/02/2025**	**Até 12 meses**	**Acima de 12 meses**
Letra Financeira do Tesouro - LFT	10	161	-	161
Total	**10**	**161**	-	**161**

6 Participações em ações de companhias de capital fechado

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a composição das ações de companhias fechadas detidas pelo Fundo é a seguinte:

a. Composição do investimento

Quantidades

28 de fevereiro de 2026

Investimento em ações	**Subscrição no Exercício**	**Preço de subscrição**	**Total de ações detidas pelo Fundo**	**Total de ações integralizadas**	**Quantidade a integralizar**	**% Participação**
Uro Grandis Florestal S.A.	-	-	106.993.748	106.993.748	-	99,99%
Bio Phyllas Florestal S.A.	5.951.130	8.000.000	91.444.589	89.064.138	2.380.450	99,99%

28 de fevereiro de 2025

Investimento em ações	**Subscrição no Exercício**	**Preço de subscrição**	**Total de ações detidas pelo Fundo**	**Total de ações integralizadas**	**Quantidade a integralizar**	**% Participação**
Uro Grandis Florestal S.A.	-	-	106.993.748	106.993.748	-	99,99%
Bio Phyllas Florestal S.A.	-	-	85.493.459	85.493.459	-	99,99%

Valores

Investimento em ações	**Saldo inicial em 28/02/2025**	**Valor de custo**	**Aumento de capital**	**Ajuste a valor justo**	**Valor justo em 28/02/2026**
Uro Grandis Florestal S.A.	208.256	103.712	-	(28.983)	179.273
Bio Phyllas Florestal S.A.	114.927	78.957	4.800	13.197	132.924
	336.638	**182.669**	**4.800**	**(4.786)**	**315.197**

Investimento em ações	**Saldo inicial em 28/02/2024**	**Valor de custo**	**Aumento de Capital**	**Ajuste a valor justo**	**Valor justo em 28/02/2025**
Uro Grandis Florestal S.A.	218.686	103.712	-	(10.430)	208.256
Bio Phyllas Florestal S.A.	117.952	78.957	-	(3.025)	114.927
	336.638	**182.669**		**(13.454)**	**323.183**

b. Informações das companhias investidas

(i) Uro Grandis Florestal S.A.

Contexto operacional

A Uro Grandis Florestal S.A. ("Uro Grandis" ou "Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo estatuto social e pelas disposições aplicáveis. A Companhia foi constituída em 30 de maio de 2012 e tem sede em Três Lagoas, estado do Mato Grosso do Sul. O Fundo detém 99,99% de participação no capital social da Uro Grandis, que tem por objetivo (i) a realização, manejo e gestão de florestas de eucalipto para fornecimento de madeira para venda à indústria de celulose e papel; (ii) a extração de madeira em florestas plantadas e nativas; (iii) o cultivo de eucalipto; (iv) o comércio atacadista de madeiras de eucalipto para a indústria de celulose e papel; (v) o comércio atacadista de madeiras nativas e de produtos e subprodutos florestais; (vi) a prestação de serviços de escritório administrativo para a gestão das atividades administrativas e de vendas; e (vii) a venda de madeira para exportação.

O crescimento esperado da Companhia tem base na expansão e amadurecimento dos projetos existentes, assim como na contínua prospecção de novos projetos e o constante relacionamento com potenciais compradores de madeira de eucalipto, para, assim que estes estiverem disponíveis, a venda seja efetivada.

Movimentação na participação

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não ocorreram movimentações nas participações. Nas datas o Fundo possuía 106.993.748 ações ordinárias da Uro Grandis, representando 99,99% do seu capital social.

Dividendos

Em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Companhia Investida realizadas em 04 de fevereiro de 2026, 02 de setembro de 2025, 29 de julho de 2025 e 13 de junho de 2025 foram deliberadas e aprovadas a distribuição de dividendos no montante total de R$ 11.000, dos quais R$ 8.000 foram pagos aos acionistas, na proporção de cada um. Do montante distribuído, coube ao Fundo o valor total de R$ 11.000, tendo em vista sua participação na Companhia, dos quais R$ 8.000 foram efetivamente recebidos no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e R$ 3.000 permanecem a receber.

Até o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o montante histórico acumulado de distribuição de dividendos é de R$ 157.395 (R$ 149.395 em 2025).

Valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026 os investimentos do Fundo em ações da Uro Grandis estavam avaliados pelo seu valor justo. O laudo de avaliação do valor justo da companhia foi elaborado pela AFRY Brasil Ltda., avaliadora independente especializada em negócios de base florestal e com experiência em avaliações dessa mesma natureza na região. No desenvolvimento de consultoria na área de *valuation*, a AFRY dispõe de amplo arcabouço técnico e vasta experiência de seus associados, atendendo empresas nacionais e internacionais.

A metodologia utilizada na avaliação da companhia foi o fluxo de caixa descontado das receitas estimadas com a venda de madeira das florestas, considerando uma taxa de desconto WACC de 7,66%. O período projetado para avaliação do valor justo da Uro Grandis foi de 5 anos. O estudo teve como data efetiva a posição patrimonial da companhia em 31 de dezembro de 2025, com relatório emitido pela AFRY.

Demonstrações financeiras
As demonstrações financeiras auditadas da Uro Grandis Florestal S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram emitidas em 16 de abril de 2026, com relatório de auditoria sem modificação de opinião.

(ii) Bio Phyllas Florestal S.A.

Contexto operacional
A Bio Phyllas Florestal S.A. ("Bio Phyllas" ou "Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo estatuto social e pelas disposições aplicáveis. A Companhia foi constituída 1º de junho de 2012 e tem sede em Três Lagoas, estado do Mato Grosso do Sul. O Fundo detém 99,99% de participação no capital social da Bio Phyllas, que tem por objetivo (i) a realização, manejo e a gestão de florestas de eucalipto para fornecimento de madeira para venda à indústria de celulose e papel; (ii) o comércio atacadista de madeiras nativas e de produtos florestais e subprodutos florestais ; e (iii) a gestão de atividades administrativas e de vendas.

O crescimento esperado da companhia tem base na expansão e amadurecimento dos projetos existentes, assim como na continua prospecção de novos projetos e o constante relacionamento com potenciais compradores de madeira de eucalipto, para, assim que estes estiverem disponíveis, a venda seja efetivada.

Movimentação na participação
No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, ocorreram movimentações nas participações, com a emissão de 4.463.347 ações ordinárias todas detentas do Fundo, totalizando um valor de R$6.000 (sem alterações em 2025). No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possuía 89.064.138 ações ordinárias da Bio Phyllas, representando 99,99% do seu capital social (85.493.459 em 2025).

O Fundo integralizou no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 o valor de R$4.800 (sem integralização em 2025). Dessa forma, desde o início do Fundo, o total integralizado foi de R$83.757.

Dividendos
Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a companhia não realizou pagamento de dividendos.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o montante histórico acumulado de distribuição de dividendos é de R$ 113.122.

Valor justo
Em 28 de fevereiro de 2026 os investimentos do Fundo em ações da Bio Phyllas Florestal S.A. estavam avaliados pelo seu valor justo. O laudo de avaliação do valor justo da companhia foi elaborado pela AFRY Brasil Ltda. e com experiência em avaliações dessa mesma natureza na região. No desenvolvimento de consultoria na área de *valuation*, a AFRY dispõe de amplo arcabouço técnico e vasta experiência de seus associados, atendendo empresas nacionais e internacionais.

A metodologia utilizada na avaliação da companhia foi o fluxo de caixa descontado das receitas estimadas com a venda de madeira das florestas, considerando uma taxa de desconto WACC de 8,15%. O período projetado para avaliação do valor justo da Bio Phyllas foi de 7 anos. O estudo teve como data efetiva a posição patrimonial da companhia em 31 de dezembro de 2025, com relatório emitido pela AFRY.

Demonstrações financeiras
As demonstrações financeiras auditadas da Bio Phyllas Florestal S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram emitidas em 16 de abril de 2026, com relatório de auditoria sem modificação de opinião.

7 Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas em bolsas de valores ou em bolsas de mercadorias e futuros exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções na modalidade “com garantia”, que tenham como ativo subjacente valor mobiliário que integre a carteira do Fundo ou no qual haja direito de conversão.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

8 Principais fatores de risco

Não obstante a diligência do Administrador, da Gestora e/ou dos membros do Comitê de Investimento, no que couber, em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos às flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador, a Gestora e/ou os membros do Comitê de Investimento mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Devem ser observados os seguintes fatores quanto à possibilidade de risco inerente aos ativos que comporão a carteira do Fundo:

(i) as aplicações do Fundo em cada companhia-alvo caracterizam operações cujo risco se concentra nas condições de demanda do mercado em que operam; e

(ii) as aplicações do Fundo nos ativos alvo poderão incorrer em diferentes espécies de risco, sendo os principais fatores os que seguem:

Riscos de Não Realização do Investimento
Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos.

A não realização de investimentos em cada companhia-alvo ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido pelo Fundo, considerando os custos do Fundo, dentre os quais a taxa Global devida aos Prestadores de Serviços Essenciais, que incidirá também sobre o Capital Comprometido até o final do Período de Investimento, poderá afetar negativamente os resultados da carteira e o valor da Cota.

Riscos de Liquidez
O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado bursátil brasileiro de transações envolvendo cotas de Fundos fechados fazem prever que as cotas de emissão do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória.

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, não havendo resgate de cotas, a não ser pela liquidação do Fundo nos termos do Regulamento ou com o término do prazo de duração. Assim, o cotista não terá liquidez em seu investimento, exceto (i) por ocasião das amortizações, desde que haja recursos disponíveis para tanto, ou (ii) se houver interessados em adquirir as cotas. Esta última hipótese pode trazer ao investidor perda de patrimônio, se o preço praticado na alienação for inferior ao valor das cotas.

Riscos de Concentração
Acarteira da Classe poderá estar exposta à concentração em Ativos de determinados ou poucos emissores. Essa concentração de investimentos nos quais a Classe aplica seus recursos poderá aumentar a exposição da carteira da Classe aos riscos relacionados a tais Ativos, ocasionando volatilidade no valor de suas Cotas.

Riscos de Mercado
Os ativos financeiros que compõem a carteira do Fundo podem estar sujeitos a oscilações de preços ou liquidez em função da reação dos mercados a eventos econômicos e políticos, tanto no Brasil, quanto no exterior, e a eventos específicos a respeito dos respectivos emissores. As variações de preços desses ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, o que pode gerar mudanças nos padrões de comportamento de preços, sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional.

A precificação dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários e demais operações estabelecidas no Regulamento e na regulamentação em vigor.

Por sua vez, os ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo terão seu valor de mercado apurado com base na metodologia utilizada pelo custodiante para a marcação a mercado dos diversos ativos que compõem as carteiras de seus clientes ("Manual de marcação a mercado"), critérios estes atualizáveis periodicamente, aceitos pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, e aplicáveis aos Fundos de investimento. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas cotas.

Riscos de Crédito
Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos inclusive dividendos e juros sobre capital próprio referentes a tais ativos.

Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos.

As aplicações no Fundo não contam com garantia do Administrador, da Gestora e/ou do custodiante, das respectivas partes relacionadas ou de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro, ou do FGC. Igualmente, nenhuma das pessoas acima promete ou assegura ao cotista qualquer rentabilidade ou remuneração decorrentes da aplicação em cotas.

Desse modo, os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal, provirão exclusivamente de cada companhia-alvo, a qual está sujeita a riscos diversos, e cujo desempenho econômico também está sujeito a riscos.

Risco de Descontinuidade
O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os cotistas, mesmo que discordem da deliberação assemblear, estarão sujeitos à liquidação antecipada e terão seu horizonte original de investimento reduzido. Com isso, os cotistas poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pelo Administrador, pela Gestora ou pelo Custodiante nenhuma multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos e Regulatórios
O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras.

Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação de cada companhia-alvo ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar sua rentabilidade.

Riscos Provenientes do Uso de Derivativos
O Fundo pode realizar operações com derivativos, somente com o objetivo de proteger posições à vista, até o limite dessas, conforme indicado no Regulamento. A realização de operações pelo Fundo no mercado de derivativos pode ocasionar variações no patrimônio líquido, que levem a perdas patrimoniais, com efeito negativo sobre a rentabilidade das cotas.

Risco Setorial
A exploração agroflorestal, setor a que se dedicarão as companhias-alvo, é um negócio sujeito a diversos riscos, descritos nos parágrafos a seguir.

Em razão de o investimento ser a longo prazo, as perspectivas de referida indústria estão sujeitas a uma elevada taxa de incerteza. A título exemplificativo, as florestas de eucalipto requerem, no mínimo, seis anos para crescer antes de estarem prontas para serem cortadas. Não há certeza na previsão das condições de mercado no momento em que as árvores estiverem prontas para serem cortadas.

A dependência do comércio internacional pode afetar adversamente algumas das Companhias-Alvo e suas respectivas Sociedades Controladas. Produtos de origem florestal são frequentemente destinados ao mercado externo. Portanto, quaisquer restrições ou proibições às importações adotadas por um país ou região podem afetar significativamente as exportações florestais do Brasil e, como resultado, o desempenho financeiro de cada companhia-alvo e suas respectivas Sociedades Controladas.

Cada companhia-alvo e suas Sociedades Controladas estão sujeitas a uma série de leis federais, estaduais e municipais, além de regulamentos destinados a proteger o meio ambiente. O cumprimento das normas ambientais é parte fundamental do negócio. O não-cumprimento com as normas ambientais sujeita as companhias-alvo a sanções cíveis, administrativas e penais, incluindo a exigência de fazer a terra afetada voltar ao seu estado original e de remunerar todos os terceiros que tenham sofrido danos decorrentes de suas atividades com desrespeito às normas legais aplicáveis.

Os gastos relacionados com cumprimento das normas ambientais podem aumentar no futuro, além de possíveis comprometimentos quanto ao uso útil da terra e ao programa de realização operacional. Da mesma forma, para o desempenho normal de atividades, é necessária a obtenção de autorizações, licenças e alvarás junto a órgãos ambientais. A ausência de obtenção ou a falha em renovar qualquer destas autorizações, licenças e alvarás poderá impactar negativamente a capacidade de exercer as atividades e, consequentemente, obter os resultados.

A capacidade de implementar rentabilidade de cada companhia-alvo e suas Sociedades Controladas é altamente dependente de equipe de especialistas florestais, além de ser afetada por variáveis externas como falta de mão de obra operacional na região, fatores climáticos, tais como falta ou excesso de chuvas anormal, chuva de granizo, vendavais, pragas e doenças.

O negócio é complexo e exige que a equipe de especialistas florestais não só tenha conhecimento aprofundado e formação no setor florestal, mas também que eles sejam capazes de implementar o plano de negócios, gerando rentabilidade.

É possível que cada companhia-alvo e suas Sociedades Controladas não sejam capazes de arrendar ou adquirir terras a preços razoáveis. Nos últimos anos, o investimento em terras no Brasil tem crescido substancialmente. Consequentemente, a demanda por terra que é utilizável para a exploração agroflorestal tem aumentado significativamente, e espera-se que tal demanda continue a aumentar. Assim, a companhia-alvo ou suas Sociedades Controladas podem não ser capazes de comprar ou arrendar imóveis bem localizados ou da melhor qualidade por um preço razoável, ou por qualquer preço, o que prejudicaria de forma relevante sua rentabilidade.

Outros Riscos Exógenos ao Controle do Administrador e da Gestora
O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administrador e da Gestora, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, casos materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo e o valor de suas cotas.

9 Emissão, amortização e resgate de cotas

As Cotas correspondem a frações ideais de seu Patrimônio Líquido, todas nominativas e mantidas em contas de depósitos em nome de seus titulares.

a. Emissão

A 1ª emissão de cotas do Fundo foi realizada nos termos da Instrução CVM nº 476. O patrimônio líquido do Fundo foi de, no mínimo R$ 20.000. O Fundo encontra-se em período de desinvestimento, por isso não há expectativa de novas emissões de cotas.

Nos termos do respectivo boletim de subscrição e instrumento particular de compromisso de Investimento, a integralização destas cotas deverá ocorrer mediante convocação do Administrador, mediante pedido da Gestora, aos investidores, através do envio, com a antecedência prevista no respectivo instrumento, de correspondência dirigida para os endereços constantes nos respectivos boletins de subscrição.

Fica a critério do Administrador, conforme orientação da Gestora, definir a quantidade de cotas a ser emitida, podendo o saldo não colocado de cotas ser cancelado pelo Administrador, mediante orientação da Gestora.

O Fundo possui uma única classe de cotas.

As Cotas poderão vir a ser registradas para negociação junto à CETIP e somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados, observados eventuais acordos celebrados entre os Cotistas.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 os cotistas do Fundo não realizaram integralizações.

b. Resgate

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

c. Amortização

O Fundo poderá realizar amortizações por ocasião da alienação, total ou parcial, de investimentos integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, sempre que houver pagamentos de dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações, e quaisquer outros direitos e remunerações no âmbito dos valores mobiliários da carteira do Fundo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 não ocorreram amortizações de cotas.

10 Serviços de gestão, controladoria e custódia

A carteira do Fundo é gerida pela Lacan Investimentos e Participações Ltda., instituição autorizada pela CVM para exercer a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

Os serviços de tesouraria, custódia, controladoria de ativos da carteira do Fundo e escrituração e registro de cotas, são prestados pelo Banco Genial S.A.

Os títulos públicos encontram-se custodiados na Selic. As participações em sociedades de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos livros e documentos societários das empresas investidas.

O Fundo não pagará taxa de custódia, tendo em vista que os serviços de custódia serão prestados pelo próprio Administrador.

11 Taxas de administração, gestão e *performance*

a. Pela prestação dos seus serviços, o Administrador e a Gestora farão jus, a partir da Data de Início, à seguinte remuneração ("Taxa de Administração"):

(i) Valor correspondente a 1% (um por cento) aplicado sobre o valor total de Capital Comprometido, corrigido pelo IPCA , durante o Período de Investimento (7 anos, a contar da data da 1ª subscrição de cotas); e

(ii) Após decorrido o período de Investimento, quando do início do Período de Desinvestimento, a taxa de administração será correspondente a 1% (um por cento) a.a. aplicado sobre o menor dos seguintes valores: **(a)** Patrimônio Líquido do Fundo; ou **(b)** valor total desembolsado pelos investidores nas integralizações de cotas, corrigido pelo IPCA a contar da data da efetiva integralização.

A taxa de administração será: (i) provisionada diariamente e debitada pelo Administrador contra o Fundo até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, sendo o seu cálculo realizado pro rata, em base diária, considerado o ano de 252 dias; e (ii) paga mensalmente.

A Taxa de Administração será distribuída entre o Administrador, Gestora e demais prestadores de serviços contratados pelo Fundo, na forma que vier a ser estabelecida em documento próprio.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo apropriou despesa de taxa de administração e gestão no valor de R$ 3.190 (R$3.338 em 2025) e encontra-se registradas na rubrica "Remuneração da Administração e Gestão", conforme detalhado na Nota Explicativa nº 13.

b. Taxa de performance

Adicionalmente, a Gestora fará jus à taxa de performance, de acordo com as seguintes regras:

i. Efetuado o pagamento, aos cotistas, de restituição do capital integralizado devidamente corrigido pelo IPCA, acrescido de 10% ao ano, capitalizado e calculada a rentabilidade *pro rata die*, considerando o ano de 252 dias úteis, por meio de rendimento ou amortização em recursos e/ou títulos e valores mobiliários, quaisquer outros pagamentos aos cotistas resultantes do retorno de seus investimentos deverão observar a seguinte proporção: (a) 80% serão pagos aos cotistas a título de distribuição de rendimentos ou pagamento de amortização; e (b) 20% serão pagos diretamente pelo Fundo, à gestora, a título de taxa de performance; ou

ii. Na hipótese de encerramento antecipado da gestão, a taxa de performance será calculada pro rata, e paga em até 30 dias do evento, caso o Fundo disponha de liquidez suficiente para seu pagamento, ou anteriormente à realização de amortização de cotas, o que ocorrer primeiro.

No caso de encerramento antecipado da gestão, a taxa de performance será calculada de acordo com a fórmula abaixo, em que será considerado um ganho de capital hipotético e tomar-se-á por referência a avaliação de ativos pelo valor justo, na data do encerramento antecipado da gestão, somados os pagamentos já efetuados aos cotistas, a qualquer título, deduzido o capital investido corrigido pelo IPCA.

Adicionalmente ao pagamento, no caso de Encerramento Antecipado da Gestão, a Gestora fará jus, no caso de encerramento antecipado da gestão, a uma taxa de *performance* complementar equivalente a 70% da taxa de performance calculada, a ser apurada sobre o retorno dos investimentos realizados até a data do encerramento antecipado da gestão e paga na data de liquidação do Fundo, nos termos previstos no regulamento, deduzidos os valores já recebidos pela Gestora a título de taxa de performance, devidamente corrigidos pelo IPCA. Este montante será devido e pago à Gestora destituída ou substituída sem justa causa até a liquidação do Fundo.

Não houve despesa com taxa de performance nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

12 Tributação

a. IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

b. Imposto de renda

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), que dispõe, entre outras matérias, da tributação do Fundo de Investimento em Participações (FIP).

A partir de janeiro de 2024 os FIPs que observarem os requisitos abaixo listados, conjuntamente, estarão sujeitos ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica, com incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas:

(i) Enquadramento como entidade de investimento, devendo possuir gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos, na forma regulamentada pela Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023.

(ii) Os fundos que cumprirem os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Fundo

A carteira do Fundo é isenta de tributação.

Cotista

O Fundo está sujeito ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica e seus cotistas estão sujeitos a:

a) Para cotista residente, os rendimentos das aplicações no Fundo ficarão sujeitos ao Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze) na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

b) Para cotista investidor não residente ou domiciliado no exterior, não residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN, fica reduzida a 0% (zero) a alíquota de Imposto de Renda sobre os rendimentos auferidos nas aplicações do Fundo, inclusive nos resgates e amortizações de cotas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com o mesmo regime tributário e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas imunes, isentos ou sujeitos às regras específicas, na forma da legislação em vigor.

13 Principais encargos debitados do Fundo

Os encargos debitados ao fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio no exercício, estão apresentados da seguinte maneira:

	Exercício findo em 28/02/2026		Exercício findo em 28/02/2025	
Encargos	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Remuneração da Administração e Gestão	3.190	0,99	3.338	1,00
Taxa de fiscalização - CVM	41	0,01	41	0,01
Auditoria e custódia	177	0,05	313	0,09
Publicações e correspondências	5	0,00	6	0,00
Consultoria jurídica	16	0,00	6	0,00
Total	**3.429**	**1,06**	**3.704**	**1,10**

14 Rentabilidade

O Patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade, com base na variação da cota, nos exercícios foram:

Exercícios findos em	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (R$)	Rentabilidade %	Valor da cota teórica (R$)	Rentabilidade teórica % (*)
28 de fevereiro de 2026	322.859	12.518,35	(2,45)	22.609,49	(1,37)
28 de fevereiro de 2025	335.270	12.833,33	(3,75)	22.924,47	(2,14)

(*) Rentabilidade da cota teórica desconsidera o efeito da amortização ocorrida nos exercícios.

A rentabilidade obtida no passado não é garantia de resultados futuros.

15 Operações realizadas com partes relacionadas

a) Disponibilidade:

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía depósitos em conta corrente no Administrador no montante de R$ 14 (R$12 em 2025).

b) Despesas com parte relacionada:

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 as despesas com parte relacionadas estão descritas a seguir:

Despesa	Parte relacionada	28/02/2026	29/02/2025
Taxa de Administração	Banco Genial S.A.	(22)	(304)
Taxa de Gestão	Lacan Investimentos e Participações Ltda.	(2.662)	(3.076)
Total		**(2.684)**	**(3.380)**

Passivo	Parte relacionada	28/02/2026	28/02/2025
Taxa de Administração	Banco Genial S.A.	(17)	(21)
Taxa de Gestão	Lacan Investimentos e Participações Ltda.	(206)	(210)
Total		**(223)**	**(231)**

16 Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18 Contrato de prestação de serviço de auditoria

Informamos que a Administradora, para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, não contratou serviços da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer gerenciais não seu cliente ou promover os seus interesses.

19 Alterações estatutárias

Em Instrumento Particular de Alteração de Regulamento, realizado em 25 de junho de 2025, foram deliberados (i), adaptação aos novos requerimentos da Resolução CVM nº 175/22;(ii) a alteração da denominação social do fundo para Lacan Florestal – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada. Tais deliberações entraram em vigor no dia 26 de junho de 2025.

20 Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral Extraordináriada Bio Phyllas Florestal S.A, realizada em 22 de abril de 2026, foram aprovados os seguintes itens:

(a) aumento do capital social da Companhia, atualmente de R$ 100.179.387,88 (cem milhões, cento e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), considerando que 99,8% deste valor encontra-se devidamente integralizado até a presente data, em linha com o que determina o artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, para R$ 120.179.389,08 (cento e vinte milhões, cento e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e oito centavos), um aumento, portanto, de R$ 20.000.001,20 (vinte milhões, um real e vinte centavos), mediante a emissão de 13.400.721 (treze milhões, quatrocentas mil, setecentas e vinte e uma) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, para serem subscritas e integralizadas nas seguintes condições: (1) as 13.400.721 (treze milhões, quatrocentas mil, setecentas e vinte e uma) novas ações ordinárias serão emitidas pelo preço de emissão de R$ 1,4924571 cada, totalizando R$ 20.000.001,20 (vinte milhões, um real e vinte centavos); (2) a totalidade do preço de emissão por ação será destinada ao aumento de capital social; (3) as novas ações ordinárias são colocadas para subscrição particular pelo Acionista LACAN FLORESTAL – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA; e, (4) a integralização das novas ações ordinárias deverá ser realizada em moeda corrente nacional, até 22 de abril de 2028; (a.I) consignar que, estando presentes à Assembleia Geral acionistas representando a totalidade do capital social, foi dispensado o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência previsto em lei, passando-se imediatamente à subscrição. Ato contínuo, o acionista ALEXANDRE DOS SANTOS BOMFIM cedeu expressamente seu direito de preferência ao Acionista LACAN FLORESTAL – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA a fim de possibilitar a subscrição da totalidade das novas ações ordinárias por este último. Verificando-se o Boletim de Subscrição pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia, constatou que o Acionista LACAN FLORESTAL – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA subscreveu a totalidade das 13.400.721 (treze milhões, quatrocentas mil, setecentas e vinte e uma) novas ações ordinárias, que serão integralizadas na forma expressa no Boletim de Subscrição; (a.II) aprovado o Boletim de Subscrição, acima mencionado, que é o Anexo II da presente ata e declarar formalmente concretizado o aumento de capital mediante a emissão das referidas novas ações ordinárias;

(b) aprovada, em vista da deliberação anterior, a alteração do artigo 5º do estatuto social daCompanhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:“ARTIGO 5º - O capital social, subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 120.179.389,08 (cento e vinte milhões, cento e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e oito centavos), dividido em 104.845.311 (cento e quatro milhões, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentas e onze) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. PARÁGRAFO PRIMEIRO – Do valor de R$ 120.179.389,08 (cento e vinte milhões, cento e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e oito centavos) do capital social, a quantia de R$ 99.979.391,05 (noventa e nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, rezentos e noventa e um reais e cinco centavos) encontra-se totalmente integralizada e o restante do valor, ou seja, R$ 20.199.998,03 (vinte milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e três centavos), será integralizado, em moeda corrente nacional, da seguinte forma: i) R$ 199.996,83 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos) até 03 de setembro de 2027; e ii) R$ 20.000.001,20 (vinte milhões, um real e vinte centavos) até 22 de abril de 2028. PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.”; e,

(c) consolidação do Estatuto Social da Companhia.

* * *

Gabrielle das Neves Oliveira	Cintia Sant'ana de Oliveira
Contadora	Diretora
CRC RJ 097090/O-4	CPF: 026.654.557-22